Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 604

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 21/08/1979
P. Presidente

A av. 9 de Julho permanece desprovida de articulação com a via Anhanguera, em prejuízo de um melhor escoamento do trânsito naquela região. É particularmente estranho que ainda inexista ligação com a pista sentido capital-interior daquela rodovia, de vez que tal acesso dispensaria maiores despesas com construção de viaduto, e facilitaria o acesso à região norte da cidade e aos seus recursos, contribuindo, ademais, para a racionalização de deslocamentos na cidade, exigência da delicada conjuntura que atravessamos.

Assim sendo,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja feita solicitação ao Executivo, para que informe o Legislativo das razões que determinam a inexistência de ligação entre a av. 9 de Julho e a pista sentido capital-interior da via Anhanguera.

Sala das sessões, 3-8-1979

ELIO ZILLO

az

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 1 OUT 79
PROTOCOLO Nº.....
CLASSIF.....

GP.L. 173/79

Proc. 12172/79

Jundiaí, 28 de setembro de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente:

604. Elio Zillo

Em atenção ao requerimento nº 604/79, de autoria dessa Presidência, vimos esclarecer, conforme informações da Secretaria de Obras Públicas, que esta Prefeitura depende de definições da DERSA sobre o tipo de ligação a ser feita, órgão com o qual já mantivemos diversos contatos a respeito, tendo inclusive, esta Prefeitura, fornecido os elementos de projeto da chegada da Av. 9 de Julho à Marginal da Via Anhanguera, no final do ano de 1978.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO PAVARO)
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador ELIO ZILLO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 02 de 10 de 1979

mmf.-

MOD. 7